



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 Novembro de 1960

Lei Municipal nº 1.111/2008
(Projeto de Lei nº 030/2008 - Vereador Marivaldo Gonçalves)

Denomino de Praça, Darcília Borges Saeger, logradouro ainda sem denominação oficial, no Loteamento Darcília Borges Saeger, no Centro deste município, e dá outras providências.


JERÔNIMO GOMES DE FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, **FAZ SABER** que esta Casa Legislativa aprovou e ele, nos termos do Art. 35, §7º da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em consonância com o Art. 206 da Resolução nº 10/2008 de 23 de setembro de 2008 (Regimento Interno), promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Darcília Borges Saeger, logradouro ainda sem denominação oficial, localizada no loteamento Darcília Borges Saeger, no Centro de nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bayeux, em 23 de setembro de 2008.


JERONIMO GOMES DE FIGUEIREDO
Vereador - Presidente